

CONCURSO

PARA O 3.º CICLO

CAMPANHA

#WhatisHOME



REGULAMENTO DO CONCURSO CRIATIVO | 1.ª edição – #WhatisHOME

1. O PROJETO E O CONCURSO

1.1. Este concurso é dinamizado no âmbito do projeto MIND – Migrações, Interligação e Desenvolvimento. Este projeto é promovido pela Cáritas Portuguesa e visa contribuir para uma visão positiva e promover o envolvimento da sociedade Europeia nas questões e desafios do desenvolvimento. Pretende criar mais oportunidades para o diálogo e encontro entre as pessoas para que tenham um melhor entendimento sobre as ligações complexas entre as migrações, o desenvolvimento humano integral e as respostas a estas questões com base na humanidade, dignidade e respeito.

O projeto tem a duração de três anos e é financiado pela Comissão Europeia, sendo desenvolvido em conjunto com a Cáritas Áustria (proponente), Cáritas Baviera (Alemanha), Cáritas Bulgária, Cáritas República Checa, Cordaid (Cáritas Países Baixos), Cáritas Bélgica, Cáritas Itália, Cáritas Eslováquia, Cáritas Eslovénia, Cáritas Suécia e a Cáritas Europa.

O concurso pretende promover uma melhor sensibilização sobre o fenómeno das migrações e a sua relação com o Desenvolvimento Humano Integral

1.2. O projeto promove um concurso para escolha da melhor campanha **#WhatisHOME** nas escolas, que tenha por inspiração a interpretação de um, ou mais, dos seguintes temas:

- Causas das migrações forçadas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – desigualdades entre países e regiões;
- Direitos e proteção de migrantes e refugiados – o direito a escolher partir ou ficar;
- A contribuição dos migrantes para o desenvolvimento dos países de origem e de chegada.

Os participantes devem expressar criativamente a sua reflexão sobre estes temas e desenvolver uma breve campanha onde recolham testemunhos de forma a trabalhar a sensibilização do público em geral.

1.3. O concurso **#WhatisHOME** é inspirado na Campanha Social Media **#WhatisHOME**.

O objetivo desta campanha passa por criar um entendimento mais amplo das razões pelas quais as pessoas migram e mudam de um lugar para outro, bem como a forma como o desenvolvimento sustentável se enquadra neste contexto.

Todas as histórias sobre migração são divulgadas nas redes sociais da Cáritas – *Facebook, Instagram, Twitter e YouTube*, onde se desafia cada pessoa a partilhar o seu significado de “casa”.



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



MIND / Este projeto é cofinanciado pela União Europeia.

Redes sociais:

www.caritas.pt
[caritasportuguesa](https://www.facebook.com/caritasportuguesa)
[@caritas_portuguesa](https://www.instagram.com/caritas_portuguesa)



CAMPANHA #WhatisHOME



Esta é uma campanha que decorre durante o verão – julho a setembro – e que é dinamizada por todas as Cáritas parceiras no projeto MIND. Saiba mais [aqui](#).

2. ENTIDADE PROMOTORA

2.1 A entidade promotora do presente concurso “#WhatisHOME” é a Cáritas Portuguesa, pessoa coletiva n.º 500291756, com sede em Praça Pasteur, nº11, 2.º esq., 1000-134 Lisboa, adiante designada por Entidade Promotora.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 No Concurso “#WhatisHOME” poderão participar jovens com idades compreendidas entre os **11 e 16 anos de idade**, que se encontrem a frequentar o **3º ciclo (7º, 8º e 9º ano)** e que residam em Portugal;

3.2 O conteúdo deverá incidir sobre o contexto nacional das migrações e deverá ser apresentado em português.

3.3 Não poderão participar no Concurso os colaboradores, voluntários ou diretores da Entidade Promotora ou das Cáritas Diocesanas.

4. PRAZOS DO CONCURSO

4.1 As inscrições decorrem de **25 de novembro a 15 de dezembro 2019**, terminando às 23h59 deste último dia.

4.2 A produção e publicação dos conteúdos decorre de **20 de janeiro 2020 a 22 de maio 2020**, terminando às 23h59 deste último dia.

4.4 O evento para a entrega de prémios e anúncio dos vencedores acontecerá no dia **22 de junho 2020**.

5. MODO DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Definição de equipas

5.1.1 A participação é por equipa, com um mínimo de 2 elementos e máximo até 10 elementos.

5.1.2 Cada equipa deverá ser coordenada por um(a) professor(a) responsável, que ficará encarregue pelo preenchimento da ficha de inscrição que se encontra no site oficial da Cáritas Portuguesa (www.caritas.pt) e envio das devidas **declarações de consentimento** (quando aplicável) e **relatório final da Campanha #WhatisHOME** para concursosmind@caritas.pt até 30 de abril 2020.

5.1.3 Cada escola poderá ter mais do que uma equipa.

5.1.4 Cada professor(a) só poderá ser responsável por uma equipa.

5.1.5 As equipas podem ser definidas por turma ou podem ser mescladas.

5.1.6 Os membros de determinada equipa devem pertencer todos à mesma escola.

5.1.7 Cada equipa deverá definir um nome de grupo, em conjunto com o professor responsável.

5.2 A declaração de consentimento, deverá ser assinada e datada, para uso das imagens e vídeos, por cada pessoa que esteja presente nas publicações da campanha. No caso de menores, a declaração deve ser autorizada pelo encarregado de educação. A participação dos alunos e os conteúdos produzidos para este concurso são da inteira responsabilidade do Professor Responsável. O Professor Responsável é responsável por informar os encarregados de educação sobre as atividades do concurso e, quando apropriado, buscar o seu consentimento por escrito para efeitos de cedência de imagem, usando para o efeito a Declaração de Consentimento disponibilizada pela Cáritas Portuguesa.



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



MIND / Este projeto é cofinanciado pela União Europeia.

Redes sociais:

www.caritas.pt
[caritasportuguesa](https://www.facebook.com/caritasportuguesa)
[@caritas_portuguesa](https://www.instagram.com/caritas_portuguesa)

Cáritas Portuguesa

Praça Pasteur, 11 – 2º Esq. | 1000-238 Lisboa T. (+351) 218 454 220 | M. (+351) 911 597 325
www.caritas.pt



CAMPANHA #WhatisHOME



5.3 Desenvolvimento da Campanha

Elementos a incluir na Campanha #WhatisHOME:

- [POST 1] 1 Vídeo com testemunhos de migrantes (Obrigatório)

Encoraja-se a produção de vídeos que contem a história de vida das pessoas que estão a ser entrevistadas. (Exemplo: Motivo da migração; dificuldades e obstáculos encontrados; atual situação pessoal/profissional)

Encoraja-se também a recolha de testemunhos que estejam dentro da esfera dos alunos: Os próprios colegas, professores, funcionários da escola, família, amigos, etc.

Duração máxima: 2 minutos

- 4 Posts sobre a temática das Migrações e Desenvolvimento

Os Posts a produzir serão sobre:

- [POST 2] Gastronomia típica/regional de determinado país/cidade (Obrigatório)
- [POST 3] Expressões típicas; (Obrigatório)
- [POST 4] Fotografia-retrato de um migrante com um breve comentário sobre a sua história de vida; (Obrigatório)
- [POST 5] Fotografia-retrato de um migrante a explicar o que é que significa "casa" no seu entender. (Obrigatório)
- [POST Extra] – Neste post, os alunos poderão produzir um conteúdo à sua escolha para adicionar à campanha. (Opcional)

5.4 Calendarização da campanha #WhatisHOME4u:

- Calendarização

20 de janeiro 2020 a 7 de fevereiro 2020	Produção e publicação do [POST 1] - vídeo
10 de fevereiro 2020 a 28 de fevereiro 2020	Produção e publicação do [POST 2] - imagem
2 de março 2020 a 20 de março 2020	Produção e publicação do [POST 3] - imagem
23 de março 2020 a 10 de abril 2020	Produção e publicação do [POST 4] - imagem
13 de abril 2020 a 1 de maio 2020	Produção e publicação do [POST 5] - imagem
4 de maio 2020 a 22 de maio 2020	Produção e publicação do [POST Extra] (OPCIONAL)

5.5 Diretrizes para a produção dos posts:

5.6.1 Consultar o **Manual de Normas**, que contém alguns exemplos e explicações da campanha que se pretende desenvolver.

5.6.2 Os posts devem ser públicos;

5.6.3 Todos os posts devem incluir os *hashtags*: #WhatisHOME e #CaritasPortuguesa. (Ver exemplo no **Manual de Normas**);

5.6.4 As campanhas deverão ser da autoria própria de cada equipa.

5.6.5 As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Concurso.



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



MIND / Este projeto é cofinanciado pela União Europeia.

Redes sociais:



Caritas Portuguesa

Praça Pasteur, 11 – 2º Esq. | 1000-238 Lisboa T. (+351) 218 454 220 | M. (+351) 911 597 325
www.caritas.pt



CAMPANHA #WhatisHOME



5.6 Canais de divulgação da Campanha #WhatisHOME

A campanha #WhatisHOME deverá decorrer no Facebook e Instagram da Escola. Caso a instituição não tenha estas redes sociais, deverão ser criados perfis para este efeito.

6. AVALIAÇÃO DA CAMPANHA #WhatisHOME

6.1 Critérios de avaliação da Campanha #WhatisHOME:

- Criatividade, exploração e interpretação dos conteúdos
- Qualidade dos vídeos e imagens
- Alcance das publicações – alcance, likes, comentários, partilhas

6.2 As propostas serão analisadas pela Entidade Promotora e Parceiros.

7. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO

7.1 Após a comunicação da campanha vencedora, será atribuído aos membros da devida equipa:

- Um evento de apresentação da campanha WhatisHOME vencedora, promovido pela Cáritas Portuguesa e apoiado pelos Parceiros do Concurso;
- Partilha da campanha vencedora no site e redes sociais da Cáritas Portuguesa e Parceiros do Concurso;
- Apresentação da Campanha #WhatisHOME no evento para a entrega de prémios, dia 22 de junho 2020.

A Cáritas Portuguesa vê-se no direito de não atribuir prémio, caso os trabalhos apresentados não correspondam às diretrizes pretendidas.

8. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 A participação no presente Concurso implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

8.2 Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

8.3 A Entidade Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Concurso a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8.4 Os participantes no Concurso conferem à Entidade Promotora o direito de reprodução e exposição dos trabalhos a Concurso, através dos meios e suportes que esta entender, sempre com respeito pela autoria dos mesmos, com a finalidade de promoção e divulgação do MIND – Migrações, Interligação e Desenvolvimento.

8.5 As entidades organizadoras comprometem-se a mencionar sempre os nomes dos autores dos trabalhos, nas utilizações que destes que venha a fazer.

9. RESPONSABILIDADE:

9.1. Ao submeter a campanha no âmbito do presente concurso, os participantes garantem que a mesma é integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que a respetiva divulgação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros. A Entidade Promotora e outras entidades mencionadas neste regulamento serão alheias e não lhes poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido no presente regulamento.

9.2. A Entidade Promotora não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Concurso.



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



MIND / Este projeto é cofinanciado pela União Europeia.

Redes sociais:

www.caritas.pt
[caritasportuguesa](https://www.facebook.com/caritasportuguesa)
[@caritas_portuguesa](https://www.instagram.com/caritas_portuguesa)



CAMPANHA #WhatisHOME



10. DADOS PESSOAIS:

10.1 A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Cáritas Portuguesa.

10.2 Os dados pessoais dos participantes deste Concurso são tratados por serem necessários à realização e gestão do Concurso. Os dados identificados no formulário de participação são, por isso, de fornecimento obrigatório, uma vez que são indispensáveis aos referidos fins. A omissão ou inexatidão desses dados ou demais informações prestadas pelos participantes são da sua inteira responsabilidade.

10.3 Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no concurso serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela Entidade Promotora para a gestão da respetiva participação, à seleção da equipa vencedora e à execução do projeto e ao cumprimento de obrigações legais.

10.4 Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

10.5 É garantido aos participantes o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para Cáritas Portuguesa – Privacidade, n.º 11, 2.º esq. 1000-134 Lisboa, ou do endereço eletrónico caritas@caritas.pt.



Iniciativa promovida por:

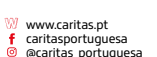


Com o apoio de:



MIND / Este projeto é cofinanciado pela União Europeia.

Redes sociais:



www.caritas.pt
[caritasportuguesa](https://www.facebook.com/caritasportuguesa)
[@caritas_portuguesa](https://www.instagram.com/caritas_portuguesa)